

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE denominação de Ruas no
Município de Arroio do Meio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º CONCEDE denominação de Ruas no Município de Arroio do Meio, já definidas conforme indicação nos projeto de loteamento, em concordância com o amparado no artigo 11, § 9º, da Lei Municipal nº 3.269, de 16 de janeiro de 2014, a qual altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 2.491, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.

LOTEAMENTO / LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA RUA
Loteamento Ind. e Residencial Saling II, Bairro Barra do Forqueta	Rua Ipê Roxo
Loteamento Ind. e Residencial Saling II, Bairro Barra do Forqueta	Rua Primavera
Loteamento Ind. e Residencial Saling II, Bairro Barra do Forqueta	Rua Quaresmeira

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 24 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Rege a matéria da Lei Municipal nº 3.269, de 16 de janeiro de 2014, que o loteador por ocasião do encaminhamento do projeto de loteamento deve, além de atender a legislação vigente na íntegra, apresentar projeto com sugestão de nome para as ruas que compõem o sistema viário do loteamento a ser aprovado pelo Município.

Ressaltamos que o Loteamento Industrial e Residencial Saling II, situado no bairro Barra do Forqueta, é de propriedade de Ari Saling e Asela Maria Saling, sendo o loteador a empresa SMB Eireli Me, inscrita no CNPJ sob nº 05.978.189/0001-05.

No entanto, para fins de comprovação junto a diversos órgãos como Corsan, RGE Sul, Cartórios e outros, é exigido documento formal com a denominação oficial destas ruas, situação pela qual encaminhamos a presente matéria, a exemplo de projetos anteriores.

Isto posto, colocamos a matéria à apreciação e votação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal